Fls. n.º 2
Proc. 863/89

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Número	Data	Rubrica
1550	24/11/89	

PROJETO DE LEI Nº. 109 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

"dispondo sobre denominação de logradouro público".

Artigo 1º - A Rua Projetada nr."4", do loteamento Residencial do Bosque, passa a denominar-se Rua João Cilani.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1989

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

João Cilani, antigo morador da cidade, pois aqui viveu perto de 65 anos, foi nascido na vizinha cidade de Guaranésia, no dia 14 de fevereiro de 1903, casado com D. Mariana Francisca Cilani, ' aqui criou sua família composta de 4 filhos.

O nosso homenageado foi por mais de 30 anos, funcionário ' municipal, exercendo a função de fiscal, numa época em que dessa atividade profissional, era exigido muito trabalho, diante das múltiplas atribuições que acarreta a função de fiscal.

O nosso propósito de homenagear um simples funcionário,que no anonimato cumpriu e bem o seu dever funcional, é o de também ' prestar rendendo nossa homenagem aos funcionários municipais, onde a grande maioria presta relevantes serviços a Administração e tudo fica no completo esquecimento, só pontificando alguns poucos, que caem nas graças do Alcaide.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 1989

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 24/11/1989
Presidente

APROVADO
Discussão por 2 de 1989
Em Sessão de 12 de 1989
Presidente

João Cilani

Fls. n.º 3
Proc. 863 89

..Faleceu dia 16 de dezembro último, aos 87 anos de idade, no Hospital D. Carolina Figueiredo, onde se achava internado, o Sr. João Cilani.

João Cilani era o último fiscal sobrevivente da "velha guarda"... Foi fiscal municipal na época de meu pai, Carmo Lauria; Oswaldo Magalhães, José Lange, Luiz Magalhães Leite e outros, cujos nomes no momento, me falham a memória. Época em que os fiscais municipais fiscalizavam tudo (a pé): aferição de pesos nas balanças, matança no matadouro, matos nas ruas e em terrenos baldios, buracos nas ruas da cidade, entulhos de construções, avisos de impostos, e até animais soltos pelas ruas (tanto de dia como de noite). Eles ganhavam para isso e não havia o "156", o o qual não funciona mesmo. Ninguém precisava reclamar ou bancar o fiscal...

Hoje, os "fiscais motoqueiros" quando solicitados para algum serviço, logo dizem: "Não é da minha alçada". Tudo que eu mencionei acima eles dizem que não é da alçada deles... e com medir rua. Não era vadiar, não.. Era medir rua mesmo. Meu pai, o João Cilani e eu, com uma trena na mão e debaixo de um sol escaldante, medimos todas as ruas de Mococa de ponta a ponta, para que hoje todos saibam quanto mede, por exemplo, a rua Visconde do Rio Branco, que tem o seu início na antiga Estação da Mogiana até o cemitério local. Pelos números das placas das casas todo mundo fica sabendo a metragem das ruas... E foi eu, meu pai e o João Cilani que fizemos este serviço, colocando as novas placas azuis das residências e as novas placas azuis com os nomes das ruas da cidade (renovação)... e desde esse tempo, João Cilani, amigo de meu pai, ficou sendo, pela vida afora, meu amigo também.

O ganha-pão deles foi ganho com muito suor e sacrifício. Às 5 horas da manhã já estavam eles no matadouro fiscalizando a matança (não matava nada no pau, não), e à noite, quando havia circo no "largo do mercado", lá estavam eles na porta fiscalizando os ingressos... tudo isso era da alçada dos fiscais, até mesmo, de vez em quando, uma "caçada" aos cachorros sem dono, aos vira-latas soltos pelas ruas da cidade...

Isso que eu estou descrevendo foi no meu tempo de infância, um tempo que já se vai muito distante e cujas recordações me enchem os olhos d'água, ao lembrar que as coisas funcionavam dentro de um trabalho sério, dentro de suas obrigações, sem que o povo chegasse a se interferir com reclamações...

João Cilani, além de funcionário público municipal, exercia também, nas horas vagas, a profissão de músico e, há muitos anos, por tempo de serviço, se achava aposentado, aposentadoria esta que ele obteve aqui na terra por merecimento e justiça e que, pelas suas virtudes, terá continuidade lá no céu.

P.S.: Esta crônica foi escrita antes do Natal.

MÁRIO LAURIA

Fls. n.º 4
Proc. 863/89

PROCESSO Nº. 863/89 - PROJETO DE LEI Nº. 109/89

Recebimento em ___/___/19___
parecer em ___/___/19___
com o prazo de _____ dias
vencivel em ___/___/19___
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de _____

DESIGNO RELATOR PARA ESTA MATÉRIA O VEREADOR
IVAN NOKA
com prazo de ____dias vencivel em ___/___/___
Sala das Comissões em ___/___/___

presidente

APROVADO
Discutido e votado em
2ª Sessão de 89

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls. n.º 5
Proc. 863/89

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº. 109/89
INTERESSADO:- Vereador - JOSÉ POMPEO CORRADI
RELATOR:- Vereador - DR. JAIR ROTTA
ASSUNTO:- PROJETO DE LEI Nº. 109/89 - dispondo sobre denominação de logradouro público de Rua João Cilani.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1989.

Dr. Jair Rotta
Relator.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de Dezembro de 1989.

Dr. Walter de Souza Xavier
Secretário

Dr. Tadeu Rezende
Membro

Fls. n.º 6
Proc. 863/89

Câmara Municipal de Mococa

– PROTOCOLO –

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
17 09	21/12/89	

– DESPACHO –

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 19 de 12 de 1989
Presidente

EMENTA:

requer regime de urgência urgentíssima para matéria que especifica.

REQUERIMENTO ____/89

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista as ponderações da mensagem encaminhativa, requerem regime de urgência urgentíssima para: os projetos abaixo discriminados:-

1 - Projeto de lei nº.110/89

2 - Projeto de lei nº.119/89 (109)

Sala das Sessões, de dezembro de 1.989.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 863/89

Mococa, 21 de Dezembro de 1.989.

ref.Of.483/89-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias cópia do Expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.97/89 - Projeto de lei nº.109/89
(De autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTOGRAFO Nº.98/89 - Projeto de lei nº.110/89

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 863 89

AUTOGRAFO Nº. 97 DE 1.989

Projeto de lei nº.109/89

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo 1º - A Rua Projetada nº.4, do loteamento Residencial do Bosque, passa a denominar-se Rua João Cilani.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de Dezembro de 1.989.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretario